

referida obra; sendo precizo, q. se pague aq. estâ feita, p.^a os herdeiros do defunto haverem assim a parte, q. lhes toca; pelo q. recomendo a Vm.^{oe} m.^{to}, gr.^a saber o q.^{to} importa a d.^a obra, e me avize p.^a a mandar satisfazer.

Confio de Vm.^{oe}, q. não deixando de fazer dilig.^a pelo deezrtor Fran.^{oe} Leal de Pontes ha de ser prezo, porq. infalivelm.^{to} se hade recolher ao seo domicilio, mais, ou menos dias, e andar occulto. Deos g.^o a Vm.^{oe} S. Paulo a 14 de Junho de 1779. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**P.^a o Cap.^m da Ordn.^a da Freg.^a de S. Amaro
Martinho Alz de Figr.^o Leme.**

Não cabendo já no sofrim.^{to} o dezaforo ,e rebeldia, q. os Tropr.^{os}, q. costumão andar no caminho de Santos, dessa Frag.^a tem tido em não hir conduzir as farinhas, q. se achão no Cubatão p.^a municiam.^{to} das Tropas: Ordeno a Vm.^{oe}, que, logo q. receber esta, sem demora, nem de huma hora, proceda á prizão em todos os da sua Freguezia, q. tiverem cavallos, eos ocupem em semelhantes serviços, sem atençaõ a serem Auxiliares, ou qualquer outro privilegio, e mos remeta seguros, oq. dou a Vm.^{oe} por m.^{to} e m.^{to} recommendado. Deos g.^o a Vm.^{oe}. S. Paulo a 15 de Junho de 1779 // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

Foi outra do mesmo teor, e com a mesma data ao Cap.^m da Orden.^a dos Bairros de S. Bernardo, e Caguassú Joze Alvares de Crasto.

**P.^a o Ten.^{te} de Cavalr.^a Aux.^{te} Fran.^{oe}
Joze Per.^a — em Mogy merim.**

Recebi as de Vm.^{oe}; emq. me pondera, q. me remete prezo a Fran.^{oe} Martim de Campos, e q. lhe mande prender a outros; como tambem me remete os Autos processados em execuçaõ q. Vm.^{oe} faz a Joze de Almeyda Paes, sobre oq. tudo sou a dizerlhe, q. o prezo não veyo, por fugir no caminho sendo q. se abstenha de semelhantes prizoens feitas a minha ordem, pois foi Vm.^{oe} o ofendido, e o que mandou executar a prizão, aqual se nam devia proceder sem culpa formada pela Justiça, ou com informação de pessoas fidedignas, p.^a eu mandar proceder a tal prizão, e não por simples queixa de Vm.^{oe}, emq. a nam devo fundamentar, pois quando mando proceder a prizão hê inteirado da verd.^e, e não só pelos ditos dos queixozos; e esta hê a razão porq. não mando a Vm.^{oe} a ordem p.^a serem prezos os mais;



e assim lhe recomendo m.^{to}, se haja com todo o socego, e bom modo nas diligencias, q. lhe estão encarregadas, livrandose de ter intrigas com pessoa algúa, porq. as minhas ordens todas se revestem de justiça, e o q. couber nesta hé q. Vm.^{co} deve praticar. Os Autos, q. Vm.^{co} me remete, estão m.^{to} mal processados, e pouco ou nada intelegiveis, porq.^{to} já mais se vio pedir hum mandado p.^a se removerem huns animaes de húa execução p.^a outra, mas se pertencião ao seo devedor, e executado, devia Vm.^{co} fazer penhora neles, e mostrando, q. pertencião ao seo mesmo executado, e o Juiz despachou menos mal, nem o escrivão cometeo falcid.^a algúa na era do rosto dos papeis, porq. conhecidam.^{to} se vê, q. foi húa mera implicancia; e nesta p.^{ta} cuide Vm.^{co} em mostrar a verd.^e, porq. haverão terceiros prejudicados, e a justiça sempre se segura em dar a cada hum o seo, e pelos meyo q. o Direito permite; e Vm.^{co} se aconselhe em todos os seos particulares, e procedimentos. D.^a g.^a a Vm.^{co} S. Paulo a 17 de Junho de 1779 // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

P.^a a Camera da V.^a de Sorocaba.

Em consequencia da carta de Vm.^{co}, porq. nomeyão p.^a Inspector dos Novos Impostos ao Cap.^{to} Manoel Alz de Castro, lhe mandei passar Provizão pela Junta da Real Fazenda, q. com as mais ordens, q. se lhe dirigem nesta ocasião, e hum livro, principiará a exercer a referida occupação no pr.^o do mez de Julho do prez.^{to} ano, attentas as circumstancias, q. Vm.^{co} nas suas cartas me propuzerão p.^a não continuar no referido exercicio o Ten.^{te} Cor.^{te} Paulino Ayres de Aguirra. D.^a g.^a a Vm.^{co}. S. Paulo a 19 de Junho de 1779 // Martim Lopes Lobo de Saldanha. // S.^{to} Juiz Prezid.^e, e mais Of.^{es} da Camera da Villa de Sorocaba. //

**P.^a o Ten.^{te} Cor.^{te} Com.^{do} de Voluntr.^{os} Reaes
Henrique Joze de Fig.^{do} = no R.^o de Janr.^o**

Tres cartas tenho recebido de Vm.^{co} datadas de 10 de Abril, 17 de Mayo e 4 de Junho, aq. não tenho dado reposta pela esperança, emq. Vm.^{co} nas antecedentes me punha do seo regresso; agora porem q. este se vay demorando, não quero deixar de agradecer a Vm.^{co} a repetição das suas noticias; se bem q. sinto tenha padecido a molestia de sezoens, deq. espero esteja totalm.^{te} livre com o remedio da quina, a cujo beneficio deveo o Faltarem lhe, oq. estimo eq. Vm.^{co} na posse da melhor saude tenha m.^{tas} felicidades; Eu con-

